

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/PMB/2023

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido a Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.598.***-91 e RG sob nº. ***.848 SSP/RO, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **LIDER CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.587.444/0001-63, com sede e foro na Rua Padre Paulino, nº 149, Cep.: 69.919-830, na cidade de Rio Branco-AC, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. JOSE SOARES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***556 SSP/AC, inscrito no CPF nº ***.945.***-68, residente e domiciliado na Rua Padre Paulino, nº149, Conjunto Rui Lino, Cep.: 69.919-830, Rio Branco/AC, localizado no documento 94º - ID: C87.265, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **SUPRESSÃO E ADITIVO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, condições estabelecidas no **Edital da CONCORRÊNCIA N° 001/2023**, constante do **Processo Licitatório nº 1749/2022 - SEMA** e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS** ao Contrato nº 025/PMB/2023, pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, 17.04.2024 a 16.05.2024, conforme previsão legal do §1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como, a **SUPRESÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao Contrato nº 025PMB/2023, do valor total inicial de **R\$ 3.496.758,99** (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), com base no que couber do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme a seguir discriminada:

Fica **SUPRIMIDO** do total do contrato inicial o percentual aproximado de **1,195%** totalizando o valor de **R\$ 41.774,37** (quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos, conforme Nota Técnica (ID 305º 1.AFB.E62);
 Fica **ACRESCIDO** do total do contrato inicial o percentual aproximado de **3,741%** totalizando o valor de **R\$ 130.809,01** (cento e trinta mil, oitocentos e nove reais e um centavo), conforme Nota Técnica (ID 305º 1.AFB.E62);
 Fica **atualizado o valor total do Contrato nº 025/PMB/2023, em R\$ 3.585.793,63** (três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), tendo em vista a supressão e o acréscimo efetuados nestes autos, totalizando o percentual aproximado de acréscimo em **2,546%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa relacionada ao acréscimo de 2,546% do valor do contrato inicial, conforme percentual descrito na Nota técnica, em ID (305º - 1.AFB.E62), fica condicionada a emissão da Nota de Empenho.



CLÁUSULA TERCEIRA - As demais condições do presente processo, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público. As condições omissas do presente Termo, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em igual teor e forma.

Buritis/RO, 16 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Ronaldi Rodrigues de Oliveira

Prefeito

LIDER CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 03.587.444/0001-63

Representante Legal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/PMB/2023**

**PROCESSO Nº 1749.1.1/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CPLMS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: LIDER CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL



OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, BEM COMO, SUPRESSÃO NO PERCENTUAL DE 1,195% E ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE R\$ 3,741% DO VALOR TOTAL AO CONTRATO N° 025/PMB/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Obs: A despesa relacionada ao acréscimo de 2,546% do valor do contrato inicial, conforme percentual descrito na Nota técnica, em ID (305° - 1.AFB.E62), fica condicionada a emissão da Nota de Empenho.

VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL: R\$ 3.496.758,99

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 41.774,37 (1,195%)

VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 130.809,01 (3,741%)

VALOR TOTAL ACRESCIDO: 2,456%

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUAL: R\$ 3.585.793,63

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.05.2024

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Ronaldi Rodrigues de Oliveira

Prefeito

Publicado por:

Francieli de Souza Oliveira

Código Identificador:0912C36B





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Informações do Documento

ID do Documento: **1.B86.617** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO NA AROM**.

Juntado por **FRANCIELI DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 703.37*.*2-*4 , em **16/04/2024 - 12:58:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 12H1.8858.821Z.X87K.1420

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

